

Cargo: Assistente de Relações de Consumo

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Final	Substituição
784988	Marcus Vinicius Briltes de Mato	Ampla Concorrência	12ª	Decorrente da exoneração de Luana Rodrigues Pereira, por meio da Portaria "P" SEAD Nº 77, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.426, de 27 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 202, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE, matrícula nº 59545027, para desempenhar a função de Gestor no processo de operacionalização do Sistema de Gestão de Estrutura Organizacional (SGEO), como suplente, representando a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 13.673, de 5 de julho de 2013, com redação dada pelo Decreto nº 16.327, de 11 de dezembro de 2023, ficando revogado o Decreto "P" nº 613, de 7 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.857, de 9 de junho de 2022 (NUP: 29.023.086-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 203, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Tenente Coronel PM EDGAR GODOES ALMADA, matrícula nº 109167021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício nº 086/PRES/SRH/2024, de 20 de março de 2024, de acordo com o art. 6º do Decreto retromencionado, nos períodos de 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 31.001.889-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 204, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDGAR BARBOSA LIMA, matrícula nº 125583023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício nº 084/PRES/SRH/2024, de 20 de março de 2024, de acordo com o art. 6º do Decreto retromencionado, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 31.020.594-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado